



Número do Processo: 184/23.

Comissão de Saúde, Saneamento e Mulher.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM DOENÇAS GRAVES, ASSEGURANDO SUPORTE EMOCIONAL APÓS CONSULTAS MÉDICAS E TRATAMENTOS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Hélio Araújo que “Dispõe sobre o programa de acompanhamento psicológico para pessoas diagnosticadas com doenças graves, assegurando suporte emocional após consultas médicas e tratamentos.”.

Na Comissão pela qual tramitou, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O programa de acompanhamento psicológico para pessoas diagnosticadas com doenças graves é fundamental para garantir um suporte emocional contínuo e eficaz após consultas médicas e tratamentos. A experiência de lidar com uma doença grave pode ser extremamente desafiadora e estressante, afetando não apenas a saúde física, mas também o bem-estar mental e emocional do paciente. Ao oferecer acompanhamento psicológico especializado, esse programa deve proporcionar um espaço seguro para que os pacientes expressem suas preocupações, desenvolvam estratégias de enfrentamento e recebam apoio emocional.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Isso não apenas melhora a qualidade de vida dos pacientes, mas também pode contribuir para uma melhor adesão ao tratamento e, consequentemente, para melhores resultados clínicos. Em resumo, assegurar esse suporte psicológico é crucial para o enfrentamento mais eficaz dos desafios impostos pelas doenças graves.

Sendo assim, pelo exposto acima, voto **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 09 de setembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

Afonso Viana
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

Thais Souza

THAÍS GOMES DE SOUZA
~ Vereadora

PHPBS 06/09/2024

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia
em 09/09/24
Presidente



Palácio de Santana | Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br